CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº404/2025

Considerando a situação de superlotação nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município, ocasionando longas filas e demora no acolhimento;

Considerando que muitos dos atendimentos realizados nas UPAs são de casos de baixa complexidade, que poderiam ser resolvidos de forma rápida e eficaz em estruturas alternativas;

Considerando que a falta de fluxos de atendimento diferenciados prejudica a qualidade dos serviços, sobrecarrega profissionais e compromete a assistência à população em situações de maior gravidade;

Considerando que a utilização de unidades móveis de saúde já se mostrou uma experiência eficaz em diversos municípios do país, servindo como instrumento ágil para enfrentar demandas emergenciais e garantir atendimento descentralizado;

Considerando que o poder público tem o dever de assegurar acesso ágil e humanizado à saúde, buscando soluções inovadoras e emergenciais diante de crises no sistema de urgência;

Considerando que as Unidades Móveis poderão oferecer consultas médicas gerais, atendimento de enfermagem, medicação básica e pequenos procedimentos, garantindo resolutividade imediata, desafogando as UPAs para priorizar pacientes com quadros de maior gravidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis e à Secretaria Municipal de Saúde, a criação do Programa Emergencial de Apoio às UPAs, com a disponibilização de Unidades Móveis de Saúde estrategicamente estacionadas em áreas de maior demanda, destinadas ao atendimento de casos de baixa complexidade, de forma a reduzir a sobrecarga das UPAs e melhorar o fluxo de pacientes.

Salvador, 08 de setembro de 2025

Jorge Araújo
Vereador - PP